



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 18 / 03 / 2025 às 13:40 horas

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL

Processo REPL 514/2025 - Data 17/03/2025 - Hora 16:21:16

Assunto: SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA, TIDE EDUARDO, QUE SE DISPONHA, A REALIZAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO NA ÁREA GOURMET, DENOMINADA LETICIA LEITE DE ALMEIDA, DESTA CASA LEGISLATIVA.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA, TIDE EDUARDO, QUE SE DISPONHA, A REALIZAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO NA ÁREA GOURMET, DENOMINADA LETICIA LEITE DE ALMEIDA, DESTA CASA LEGISLATIVA.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que se disponha, a realizar a viabilidade para a instalação de climatização na área gourmet, denominada Leticia Leite de Almeida, desta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA:

A climatização proporcionará mais conforto e bem-estar aos servidores, vereadores e demais usuários do espaço, tornando-o mais adequado para reuniões, eventos e confraternizações. Considerando que a área gourmet, principalmente no período da tarde, recebe intensa incidência solar, o que gera desconforto aos servidores e dificulta o uso do espaço. A climatização contribuirá para um ambiente mais agradável, especialmente em períodos de altas temperaturas. Diante disso, solicito a possibilidade de incluir essa demanda no planejamento de infraestrutura da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB - 17 DE MARÇO DE 2025

CASA JUVENIL LÚCIO DE SOUSA
SALA DE SESSÕES

Rafael Gomes Dantas.